



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **37 – BRUNO FERNANDO MEIRELES CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 042.030.949-76, realizou a solicitação no dia 25/06/2026 através do Portal de Compras Públicas, que foi aceita em 08/07/2026.
- ✓ **38 – DANIEL ELIAS GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53, realizou a solicitação no dia 02/07/2026 através do Portal de Compras Públicas, que foi aceita no dia 08/07/2026.
- ✓ **39 – SERGIO ROBERTO PIMENTEL SCHOLANTE**, inscrito no CPF sob o nº 226.326.200-82, realizou a solicitação no dia 25/06/2026 através do Portal de Compras Públicas, com necessidade de complementação de documentação, sendo aceita no dia 08/07/2026.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem leilões de bens inservíveis para o município de Venâncio Aires, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 004/2026.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 08 de julho de 2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
ROSA:88664872015
Assinado de forma digital
por JARBAS DANIEL DA
ROSA:88664872015
Dados: 2026.07.09
08:36:45 -03'00'

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal